DECRETO Nº 1850 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora VERA LÚCIA GOMES COQUE SMÂNIO, Assistente da Divisão de Vigilância Epidemiológica, cadastro nº 24.904, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião com o Ministro da Saúde para elaboração da estratégia de vacinação simultanea das campanhas nacionais, no período de 06 a 08/02/84.

Janelene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício